

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Fartura - Estado de São Paulo

Décio Antonio Dori

Preposto Designado

RG-SP 14.346.346 - CIC 044.378.848/09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 5.960

FICHA

01

RÚBRICA

IMÓVEL:- Um terreno rural com a área de 25,23 alqueires (vinte e cinco alqueires e vinte e três centésimos de alqueire), equivalentes a 61,0566 ha (sessenta e um hectares, cinco ares e sessenta e seis centiares), situado no município de Taguaí, desta Comarca de Fartura, Estado de São Paulo, na Fazenda Santo Antonio, Bairro dos Soldera, constituído pela Gleba número 2A do Quinhão número 2 da divisão da referida Fazenda, iniciando a descrição na divisa de Eliezer Dalcin e outros e Benedito Fernandes de Oliveira, segue pela cerca com o rumo 22º19'SE com 50,00 metros; deflete à direita, confrontando com Benedito Fernandes de Oliveira, com o rumo 44º00'SW, com 500,00 metros; deflete à direita com rumo 49º15'NW, com 231,00 metros até a divisa com José Felete; deflete à esquerda com rumo 38º45'SW com 540,00 metros até o Ribeirão da Arirã; desce pelo ribeirão até a barra de um córrego com 536,00 metros; daí sobe pelo córrego com 441,00 metros até a divisa e confrontação com Emílio Soldera; deflete à direita pela cerca com rumo 49º49'NE, com 260,00 metros até a estrada municipal de Taguaí; deflete à direita com o rumo 60º61'SE, com 229,60 metros; deflete à esquerda pelo carreador com rumo 40º00'NE, com 187,00 metros; segue pelo carreador em contorno com 350,00 metros, confrontando com Eliezer Dalcin e outros; deflete à direita pelo carreador de café com 173,00 metros; deflete à esquerda pelo carreador com 135,40 metros; deflete à esquerda com rumo 84º56'NE com 476,00 metros até o ponto de partida onde teve início a descrição, contendo essa gleba, como benfeitorias, uma casa sede, duas casas construídas de alvenaria, uma tulha de madeira e um terreiro para café com 500,00 m².

PROPRIETÁRIOS:- **LUIZ DANCHIN**, que também assina LUIZ DALCIN, portador da cédula de identidade RG número 9.569.230-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob número 185.748.408/82, e sua esposa, **IVONE MACHADO DANCHIN**, que também assina IVONE MACHADO DALCIN, portadora da cédula de identidade RG número 18.346.443-SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob número 247.116.958/93, ambos brasileiros, ele agricultor e ela do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Taguaí, desta Comarca de Fartura, na Fazenda São Luiz, Bairro Soldera.

REGISTRO ANTERIOR:- registro número 1 da matrícula 1.129 deste livro datado de 16 de janeiro de 1.980. Fartura-SP 09 de abril de 2.001. O Preposto Designado, (Décio Antonio Dori).

R.1/5.960- Em 15 de agosto de 2.001. **HIPOTECA. DEVEDOR:-** **ARMANDO LUIZ DANCHIN**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG número 27.808.509-9, inscrito no CPF-MF sob numero 251.785.528/57, residente na Rodovia Antonio Soderá, Km 08, no município de Taguaí-SP. **INTERVENIENTES GARANTE:-** **LUIZ DANCHIN** e sua esposa **IVONE MACHADO DANCHIN**, já qualificados na abertura desta ficha. **CREDORES:-** **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, sediado na rua XV de Novembro, número 111, em São Paulo, Capital, por sua agência da cidade de Sarutaia-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob número 43.073.394/0501-34. **TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 065438-8, emitida pela instituição bancária supra referida, através da agência de Sarutaia, no dia 06 do corrente mês e ano (06/08/2.001). **VALOR:-** R\$.20.000,00 (vinte mil reais). **VENCIMENTO:-** 14 de maio de 2.004. **JUROS:-** taxa efetiva de 4,00% ao ano, equivalente a 0,3274% ao mês. **GARANTIA:-** Os intervenientes garante dão ao credor, em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. (Referida cédula foi registrada tam-

Segue no Verso

Continuação

...bém no livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia, sob número 8.367). A Escrevente e Substituta, Angela Maria Erustes (Angela Maria Erustes).

Av.2/5.960- Fartura, 31 de outubro de 2.003. Pelo Instrumento Particular de 23/09/2.003, firmado na cidade de Sarutaiá, deste Estado, o BANCO NOSSA CAIXA S/A, representado por José Luiz Binato de Oliveira, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA registrada sob nº 01 nesta matrícula. Protocolado sob nº 26.881. Averbado por: Angela Maria Erustes. (Angela Maria Erustes) - Escrevente e Substituta

Av.3/5.960- Fartura, 06 de novembro de 2.003. Pela escritura de 31/10/2.003, do Tabelião de Notas desta cidade e Comarca de Fartura, lavrada no livro 63, às folhas 002/006, e pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA para o exercício de 2.002, verifica-se que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Luiz Danchin, encontra-se cadastrado junto ao referido órgão sob nº 628.140.002.917-3, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Sítio São Luiz; Localização do imóvel rural: Estrada Vicinal a Soldera a 8 Km; Município sede do imóvel: Taguai-SP, forma de detenção: proprietário ou posseiro individual; módulo rural: 27,7 ha; nº de módulos rurais: 4,81; módulo fiscal: 20,0 ha; nº de módulos fiscais: 6,66; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha; classificação do imóvel rural: média propriedade produtiva; área total: 133,1 ha; área registrada: 133,1 ha e área de posse: não há. Protocolado sob nº 26.902. Averbado por: Renata de Castro Duarte (Renata de Castro Duarte) - Registradora.

R.4/5.960- Fartura, 06 de novembro de 2.003. Pela escritura mencionada na Av.3, os proprietários LUIZ DANCHIN, que também assina LUIZ DALCIN, e sua esposa IVONE MACHADO DANCHIN, que também assina IVONE MACHADO DALCIN, já qualificados, DOARAM o imóvel desta matrícula, à PAULO APARECIDO DALCIN, portador da cédula de identidade RG nº 11.690.377-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 015.442.568/09, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 28/11/1.992, com TÂNIA LÚCIA BEDEU DALCIN, portadora da cédula de identidade RG nº 37.070.195-1-SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 602.717.799/34, professora, residentes e domiciliados na rua José Rebouças de Carvalho, nº 874, na cidade de Avaré, deste Estado; AMARILDO DALCIN, portador da cédula de identidade RG nº 11.690.366-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 094.682.058/94, agricultor, casado sob o regime da comunhão de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob nº 3.727, às folhas 53vº/54 do livro 3-C de Registro Auxiliar, com ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN, portadora da cédula de identidade RG nº 18.345.499-SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 246.523.498/66, do comércio, residentes e domiciliados na rua Santa Rita, nº 531, em Taguai-SP; e ARMANDO LUIZ DANCHIN, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 27.808.503-9-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 251.785.528/57, residente e domiciliado na Fazenda São Luiz, Bairro Soldera, no município de Taguai, todos brasileiros, pelo valor estimativo de R\$.76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Protocolado sob nº 26.902. Registrado por: Renata de Castro Duarte (Renata de Castro Duarte) - Registradora.

R.5/5.960- Fartura, 30 de agosto de 2.003. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/03607-1, emitida nesta cidade, em 23/12/2.003, registrada neste Ofício no LO Aux-03 sob nº 9.157, os proprietários ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN e s/m AMARIL-

Continua na Ficha Nº 02 ...

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Fartura - Estado de São Paulo

Renata de Castro Duarte
Registradora

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

FICHA

02

MATRÍCULA N.º 5.960

RÚBRICA

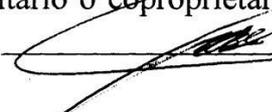
...DO DALCIN, PAULO APARECIDO DALCIN e s/m TÂNIA LÚCIA BEDEU DALCIN, e ARMANDO LUIZ DANCHIN, qualificados no R.4, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/1620-94, com sede em Brasília, Capital Federal, para garantia da importância de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento em 30/11/2.004, sendo os juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 8,750% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº 27.098. Registrado por: *Angela Maria Erustes*. (Angela Maria Erustes) - Escrevente e Substituta.

R-06/5.960 - Fartura, 08 de janeiro de 2.004. Pela Cédula de Produto Rural número 00085819, emitida nesta cidade, em 17 de dezembro de 2.003, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03 sob nº 9.183, os proprietários ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN, e s/m. AMARILDO DALCIN, PAULO APARECIDO DALCIN e s/m TÂNIA LÚCIA BEDEU DALCIN, e ARMANDO LUIZ DANCHIN, qualificados no R-04, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-05, para garantia da entrega de 200 sacas de café arábica beneficiado cru, padrão BM&F, tipo 6 para melhor, bebida duro, safra 2004/2005, com vencimento em 10 de dezembro de 2004, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob número 27.099. Registrado por: *Renata de Castro Duarte* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

R.07/5.960 - Fartura, 01 de fevereiro de 2.007. Procede-se a este registro à vista da Certidão expedida pelo Juízo de Direito desta Comarca de Fartura, em 03 de janeiro de 2.007, nos Autos da Ação de Execução (processo nº 814/05), movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, em face dos proprietários ARMANDO LUIZ DANCHIN, AMARILDO DALCIN e sua esposa ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN, e PAULO APARECIDO DALCIN e sua esposa TÂNIA LÚCIA BEDEU DALCIN, qualificados no registro nº 04, para constar a **PENHORA** de uma parte ideal correspondente a 7,9270709% do imóvel desta matrícula, equivalente a 2,00 alqueires, a favor do exequente, para garantia da execução no valor de R\$ 57.519,40 (cinquenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos), que tem por objeto a dívida garantida pela hipoteca registrada sob nº 06 nesta matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário o executado Armando Luiz Danchin. Protocolado sob nº 31.418. Registrado por: *Renata de Castro Duarte* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

Av.08/5.960 - Fartura, 24 de março de 2.014. Pela Certidão de Penhora expedida em 12/03/2014, pelo Juízo de Direito desta Comarca, nos Autos da Ação de Execução Cível (Processo nº 29/06), movida por AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 50.899.297/0904-01, em face da AGROPECUÁRIA DALCIN DE TAGUAI LTDA - ME, CNPJ nº 09.720.780/0001-44, e dos coproprietário AMARILDO DALCIN e ARMANDO LUIZ DANCHIN, já qualificados, foi

continuação

determinada a averbação da **PENHORA** da parte ideal disponível dos executados acima mencionados a favor da exeqüente para garantia da dívida no valor de R\$.18.296,43, tendo sido nomeado como fiel depositário o coproprietário Amarildo Dalcin. Protocolado sob nº 47.375. Averbado por: 
(Nilton Severiano de Oliveira Junior) – Oficial.

Av.09/5.960 - Fatura, 20 de agosto de 2.014. Pelo requerimento de 06 de agosto de 2.014, firmado nesta cidade, e pelo Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Taquarituba-SP, em 01/08/2014, nos Autos do Processo nº 0002823-52.2008.8.26.0620, foi determinada a presente **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar a existência da Ação Monitória, no valor de R\$ 78.010,57, em fase de cumprimento de sentença (0003434-63.2012.8.26.0620), requerida por CLAUDIO VENANCIO PIRES, em face de AMARILDO DALCIN, já qualificado. Protocolado sob nº 47.842. Averbado por: 
(Nilton Severiano de Oliveira Junior) – Oficial.

Av.10/5.960 - Fatura, 18 de junho de 2.015. Com fundamento no artigo 12, parágrafo 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11/05/2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade 201506.1511.00059872-IA-670, Processo nº 12904720125150047, Indisponibilidade nº 9.136, emitido pelo JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FATURA-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do coproprietário AMARILDO DALCIN. Protocolado sob nº 49.022. Averbado por: 
(Nilton Severiano de Oliveira Junior) – Oficial.

Av.11/5.960 - Fatura, 21 de novembro de 2.018. Com fundamento no artigo 12, parágrafo 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11/05/2012 e nos itens 404.3 e 404.4 do capítulo XX das Normas da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar, conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201811.1211.00649347-IA-031, Processo nº 00100094220175150047, Indisponibilidade nº 9.176, emitido pelo **TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA/SP**, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do coproprietário AMARILDO DALCIN. Protocolado sob nº 52.803. Registrado por: 
(Léia Freitas Feitosa) – Substituta do Oficial.

continua na ficha n.º